



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.468, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.**

*(Revogado pelo Decreto nº 1.691, de 25/01/2019).*

*(Revogado pelo Decreto nº 1.690, de 25/01/2019).*

~~Altera os Decretos nºs 927, de 8 de dezembro de 2014, e 928, de 8 de dezembro de 2014, para alterar o nome de representantes.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 29 e 30, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008,~~

**DECRETA:**

~~Art. 1º É alterado o inciso I do art. 1º do Decreto nº 927, de 8 de dezembro de 2014, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV), passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 1º .....~~

~~I .....~~

~~Titular: Laudeci Lopes Maciel; (NR)  
Suplente: Thania Maria Tomé Rocha; (NR)~~

~~Titular: Guilherme Mamede Barros; (NR)  
Suplente: Ricardo Luís Rodrigues Lima; (NR)~~

~~II – representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano: (NR)~~

~~Titular: Janete Maria Bezerra Silva; (NR)  
Suplente: Alexsandra Maciel de Sousa; (NR)~~

~~III .....~~

~~Titular: Israel Nogueira da Silva; (NR)~~

~~IV .....~~

~~Titular: Maria Aparecida Daltro; (NR)  
Suplente: Josué Lima Ferreira; (NR)~~

~~V .....~~

~~Titular: Maria de Fátima Vieira Damaso. (NR)~~



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

~~Art. 2º É alterado o inciso I do art. 1º do Decreto nº 928, de 8 de dezembro de 2014, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV), dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 1º .....~~

~~Titular: Laudeci Lopes Maciel; (NR)  
Suplente: Guilherme Mamede Barros; (NR)~~

~~II — representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano: (NR)~~

~~Titular: Janete Maria Bezerra Silva; (NR)  
Suplente: Alexsandra Maciel de Sousa; (NR)~~

~~.....”~~

~~Art. 3º É revogado o Decreto nº 1.462, de 25 de setembro de 2017.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 25 de setembro de 2017.~~

~~Palmas, 6 de outubro de 2017.~~

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário da Casa Civil do Município de  
Palmas

**Nésio Fernandes de Medeiros Junior**  
Secretário Municipal da Saúde